



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 041 - DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Membros da Comissão Especial, em que, acrescenta no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, a Seção I, que dispõe sobre emendas impositivas, com os arts. 186A e 186B, de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base na decisão do Plenário, em Sessão Ordinária do dia 6 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º – Nomear, como Membros da Comissão Especial, para inclusão no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, a Seção I, que dispõe sobre emendas impositivas, com os arts. 186ª e 186B, de autoria da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores:

Vereadora ROSA MARIA DEZORDI – Progressista

Vereadora GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA – PDT

Vereador VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL - PSC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
8 DE SETEMBRO DE 2021.


IGNÁCIO LEVINSKI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 08 de setembro de 2021.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 8 19 2021 ao dia 1 1



Servidor